

DECISÃO Nº 209/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.201868/10-18, o Parecer nº 174/2010 da Comissão de Legislação e Regimentos e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E

aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da Decisão nº 237/2006 (modificada pela Decisão nº 048/2007), que estabelece a Banca Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico com vistas à progressão funcional de docentes para a Classe de Professor Associado do Instituto de Física, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

JOSÉ ROBERTO IGLESIAS,
JASON ALFREDO CARLSON GALLAS e
RICARDO EUGÊNIO FRANCKE SANDOVAL.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.